



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 27/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos em decorrência de aposentadoria.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do artigo 46 da Lei Municipal Nº 1.094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capim Branco;

RESOLVE:

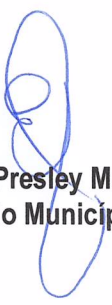
Art. 1º - EXONERAR, a pedido e em decorrência de aposentadoria, os servidores municipais ocupantes de cargos efetivos, conforme adiante indicados.

José Antônio da Silva – Fiscal Sanitário – a partir de 03/03/2023.

José Orlando Barbosa – Ajudante de Serviços (Vigia) – a partir de 20/04/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2023.

Capim Branco, 02 de maio de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco